

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Resolução nº 029/2021
Assunto: Concessão de Placa de Prata.
Autor: Vereador José Américo Ferreira Junior;

Artigo 1º - Fica concedido a Placa de Prata ao Sr. Elielton Queiroz Rosa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Artigo 2º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar a Placa constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de junho de 2021.

Chambarelli
Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Resolução nº 030/2021
Assunto: Concessão de Placa de Prata.
Autor: Vereador José Américo Ferreira Junior;

Artigo 1º - Fica concedido a Placa de Prata ao Sr. Fabiano Carlos da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Artigo 2º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar a Placa constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de junho de 2021.

Chambarelli
Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Resolução nº 031/2021
Assunto: Concessão de Título de Cidadã Paracambiense.
Autor: Vereador José Américo Ferreira Junior;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paracambiense a Sra. Anna Lucia Ribeiro Vianna, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Artigo 2º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar o Título constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de junho de 2021.

Chambarelli
Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Resolução nº 032/2021
Assunto: Concessão de Placa de Prata.
Autor: Vereador José Américo Ferreira Junior;

Artigo 1º - Fica concedido a Placa de Prata ao Sr. Rhavid Lima Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Artigo 2º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Paracambi, autorizada a mandar confeccionar a Placa constante do artigo anterior, saindo às despesas por conta da verba própria do orçamento vigente, deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de junho de 2021.

Chambarelli
Ver. Antonio Carlos Soares Chambarelli
Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
A empresa TELHAS NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 30.424.441/0001-81 comunica o Sr. **Jefferson Dias dos Santos**, portador do CPF 128.406.447-62 ao regresso do trabalho. Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará **abandono de emprego**, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT.

Barra Mansa, 29 de junho de 2021

**Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Especial de Pregão Eletrônico**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº 018/PMV/2021
Processo Administrativo nº: 3868/2021
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para visualização remota, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinada a Secretaria de Serviços Públicos e de Defesa Civil.
Tipo de licitação: Menor preço por Item.
Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 28 de julho de 2021, às 13:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br;www.gov.br/compras
Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

**PREFEITURA
Barra Mansa**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO - SRP. Início do recebimento das propostas: 14/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 26/07/2021 às 09h00 - Abertura: 26/07/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 26/07/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 135/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO-SRP. Início do recebimento das propostas: 14/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 26/07/2021 às 09h00 - Abertura: 26/07/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 26/07/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 136/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA PREVENÇÃO AO COVID-19. Início do recebimento das propostas: 15/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 27/07/2021 às 09h00 - Abertura: 27/07/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 27/07/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 137/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - SRP. Início do recebimento das propostas: 15/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 27/07/2021 às 14h00 - Abertura: 27/07/2021 às 14h01 - Início do Pregão: 27/07/2021 às 14h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGA LAMINADA - SRP. Início do recebimento das propostas: 16/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 28/07/2021 às 14h00 - Abertura: 28/07/2021 às 14h01 - Início do Pregão: 28/07/2021 às 14h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 139/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. Início do recebimento das propostas: 19/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 29/07/2021 às 09h00 - Abertura: 29/07/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 29/07/2021 às 09h30.

PREGÃO ELETRONICO Nº 140/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES - SRP. Início do recebimento das propostas: 20/07/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 30/07/2021 às 09h00 - Abertura: 30/07/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 30/07/2021 às 09h30.

TOMADA DE PREÇOS N. 009/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NO LOTEAMENTO AYMORÉ, COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, BARRA MANSÁ - RJ. DATA: 02/08/2021 às 09h30.
Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Renata E. de M. das N. Conceição
Assistente Técnico

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE VOLTA REDONDA
Endereço Rua 21 N 48 Vila Santa Cecília
Volta Redonda - RJ CEP 27260-280
Tel (24) 3343-1606 / 3342-4320
Site: senge-vr.org.br
E-mail: senge-vr@senge-vr.org.br

SENGE - VR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA O CONGRESSO/ ENCONTRO REGIONAL DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE VOLTA REDONDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda - SENGE-VR, inscrito no CNPJ sob nº 32.499.881/0001-23, sito à Rua 21 nº 48, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP 27260-280, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias em conformidade com o que determina o artigo 44 do seu estatuto, CONVOCA os membros da categoria, associados e em dia com suas obrigações, para participarem do Congresso/ Encontro Regional do Sindicato dos Engenheiros de Volta Redonda a ser realizado em 26 de julho de 2021, por meio virtual, na plataforma ZOOM e com secretaria presencial na Sede do Sindicato, em primeira convocação às 17 horas e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 17h30, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Indicar e eleger os(as) delegados(as) membros efetivos e suplentes em número fixado na tabela constante do Art. 20 do regimento do 12º CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS (CONSENGE), aprovado pelo Conselho Deliberativo da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros, Fisenge;
- 2- Discursão e aprovação dos temas e subtemas do Congresso;
- 3- Assuntos Gerais.

Volta Redonda, 13 de julho de 2021.

FERNANDO ELIAS VIEIRA JOGAIB
Presidente do SENGE-VR

**Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Especial de Pregão Eletrônico**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº 019/PMV/2021
Processo Administrativo nº: 3869/2021
Objeto: - O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para visualização remota, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinada a Secretaria de Serviços Públicos e de Defesa Civil.
Tipo de licitação: Menor preço por Item.
Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 29 de julho de 2021, às 13:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br;www.gov.br/compras
Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br);www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE BARRA MANSÁ
CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação da Orquestra Sinfônica de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 do Estatuto, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Av. João Chiesse Filho, 312, Centro, Barra Mansa - RJ, às 17h00min em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação, do dia 28 de Julho de 2021 com a seguinte ordem do dia:

- 1- Alteração no Estatuto com inclusão de parágrafo terceiro no artigo 27.

Barra Mansa - RJ, 12 de julho de 2021.

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS
Presidente

**PREFEITURA
Barra Mansa**

DECRETO Nº 10.348 DE 11 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Covid19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo, estabelece restrições temporárias para o enfrentamento do Covid19;

CONSIDERANDO os termos do novo acordo celebrado entre o Município de Barra Mansa e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, homologado pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Barra Mansa;

CONSIDERANDO os termos do relatório epidemiológico semanal nº 16 emitido pela Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os termos do Decreto nº 10.250 de 16 de maio de 2021 até o dia 18 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 11 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

**PREFEITURA
Barra Mansa**

DECRETO Nº 10.349 DE 12 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Covid19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do comércio em geral de segunda a sexta-feira no horário de 09:00 horas às 20:00 horas e aos sábados de 09:00 horas às 15:00 horas, mantidas as demais disposições do Decreto nº 10.250 de 16 de maio de 2021.

Art. 2º No funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, fica permitido a colocação de mesas em calçadas até as 23:00 horas, desde que tenham autorização anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 12 de julho de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil - Primeiro Distrito - Barra Mansa - RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis
Habilitam-se: Diego Hissao Hayashi de Oliveira e Ana Clara de Mattos Miranda; Marcus Vinicius Macedo Brito e Mariana de Ávila Pereira Teixeira; Caique Miquelino Teles da Silva e Vitória Lopes Fontoura. Barra Mansa, 09 de julho de 2021.